Memorando:358/2026 Nísia Floresta - RN, 01 de junho de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento econômico
Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

ASSUNTO: Solicitação de cancelamento da Concorrência Eletrônica nº 09/2026

Senhores,

Vimos, por meio deste, solicitar a esta Comissão Permanente de Licitação o cancelamento da Concorrência Eletrônica nº 09/2026, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação com drenagem superficial na Rua Petrópolis, no município de Nísia Floresta/RN, tendo em vista a necessidade de promover adequações em documentos técnicos que integram a fase de planejamento da contratação.

Durante revisão técnica dos documentos que compõem o referido certame, foram identificadas inconsistências pontuais que demandam ajustes para melhor compatibilização entre as especificações técnicas e os quantitativos orçados.

Dentre as adequações necessárias, verificou-se divergência na descrição de item referente à execução do pavimento, cuja redação constante na documentação faz referência a espessura distinta daquela efetivamente considerada na composição de custos e no orçamento estimado da contratação. Embora a composição orçamentária tenha sido elaborada com base na solução técnica pretendida pela Administração, entende-se necessária a correção documental para assegurar o pleno alinhamento entre os elementos técnicos do processo licitatório.

Considerando que tais adequações podem repercutir na formulação das propostas e visando resguardar a segurança jurídica do certame, a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, solicita-se o cancelamento da Concorrência Eletrônica nº 09/2026, para posterior republicação do procedimento com a documentação devidamente revisada e compatibilizada.

A medida encontra respaldo nos princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, planejamento, transparência, competitividade e segurança jurídica, evitando questionamentos futuros e assegurando a regularidade do processo licitatório.

Informamos, por fim, que esta Secretaria já está promovendo os ajustes necessários na documentação técnica, que será encaminhada oportunamente para instauração de novo procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nísia Floresta/RN, 01 de junho de 2026.

Ivens Pereira dos Santos Sátiro

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico